

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

Órgão/Organização da Sociedade Civil C.N.P.J.									
Endereço:									
Cidade:	idade:		U.F.		Сер:		DDD/Telefone		
Conta Corrente Banco / Agêno			cia E-mail:						
Nome do Responsável				C.P.F.					
C.I./Órgão Expedidor Cargo) Fu		Fu	nção			
Endereço:				C			C.E.P.		
Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento () Cooperação									
ANEXO XIII – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA									
		Total Repassado:		Rendimentos de Aplicação:					
TOTAL DA RECEITA:									
EXECUÇÃO FINANCEIRA									
com o Objeto de	a Descrição da Meta de acordo com o Objeto de Trabalho		Tipo de Despesa			Itens da Despesa			
01 02									
03									
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ITEM DE DESPESA Anexar documentos comprobatórios dos itens adquiridos no Período Monitorado e do alcance da meta estabelecida, de acordo com a Despesa. Fotos do Item Fotos do item adquirido evidenciando: as atividades desenvolvidas									
no período, utilização do item visando atendimento das demandas									



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009. Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

	dos usuários e do serviço socioassistencial, melhoria da qualidade da oferta ao adquirir o determinado item e alcance das metas						
Documentação	Poderão ser anexadas: faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer						
Complementar	outros documentos originais de comprovação de despesas.						
	Inclusive os 3 orçamentos para aquisição quando for o caso.						

EXECUÇÃO FÍSICA									
Meta	Descrição	Situação da Execução (Não iniciada/ em execução/ concluída/ Não será executada)	Quantidade Programada	Quantidade Executada					
01									
02									
03									
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:									
	C	Conselheiro Lafaiete,	de	de 2025.					

Presidente